



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO V - Nº 65**

**Quinta-feira, 11 de abril de 2024**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 269, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** Designar o Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas - PROGEP, como Proponente e Autoridade Superior, no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens- SCDP, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os termos da Portaria nº 191, de 21 de março de 2023.

**VICENTE DE PAULA CENSI BORGES**  
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

**PORTARIA Nº 270, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores LEONARDO COSTA E SILVA, AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA, LEONARDO SILVA SOUSA e GUSTAVO ARAÚJO MORAIS, como Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem, no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os termos da portaria nº 479 de 10 de agosto de 2023.

**VICENTE DE PAULA CENSI BORGES**  
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 100, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, resolve:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que instituiu o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14/05/2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008 e Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012; aos servidores técnico-administrativos desta IFES indicados na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem às respectivas datas.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	PROCESSO	CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO	%	DATA	TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO
3402785	TAUANN SCHUMACHER MENDONÇA	23855.002343/ 2024-82	701200	D-1-01	15	25/03/20 24	BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL
3402660	PEDRO DIÓGENES DA SILVEIRA FILHO	23855.002374/ 2024-21	701001	E-1-01	30	27/03/20 24	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 102, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, retifica a Portaria nº 88, de 01 de abril de 2024, que passa a conter a seguinte redação:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que instituiu o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14/05/2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008 e Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012; ao servidor técnico-administrativo desta IFES indicado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO	%	DATA	TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO
1162526	LEONARDO DA ROCHA FREITAS	701062	E-1-01	30	08/03/2024	ESPECIALIZAÇÃO EM ARQUITETURA E GESTÃO DE INFRAESTRUTURA EM TI 420h

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 22, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021 e nos autos do Processo: 23855.002460/2024-27.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 06/2024, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e a empresa MULTITECH LTDA:

GESTOR:

I - Titular: GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA (LOTAÇÃO: PRAE/UFDPAr, CARGO/FUNÇÃO: DOCENTE/ PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, SIAPE: 1553330);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I – Titular: ANNA CLARA FONTES VIEIRA – SIAPE Nº 1069410, CARGO/FUNÇÃO: ODONTÓLOGO, SETOR: PRAE/UFDPAR;

II – Substituto: ARIANE DA COSTA MELO – SIAPE Nº 1901541, CARGO/FUNÇÃO: ODONTÓLOGO, SETOR: PRAE/UFDPAR.

**Art. 2º** As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

**RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS**  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA 04, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

O **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**, nomeado pela Portaria UFDPAr nº 91, de 06 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**1º Art.** Designar o Comitê de avaliação de propostas do Edital de Apoio a Programas e projetos de extensão com os seguintes membros:

**Membros Internos**

Francisco Jander de Sousa Nogueira– SIAPE nº 1140658

Flávio Furtado de Farias – SIAPE nº 1475066

Francilene Leonel Campos – SIAPE nº 1355995

Elias Borges do Nascimento Junior, SIAPE nº 1059566

Margarida Maria Monteiro Vasconcelos, SIAPE nº 1669290

Israel de Sousa Evangelista, SIAPE nº 2240994

Sissy da Silva Souza – SIAPE nº 12861936

Jonas Guimarães Junior, SIAPE nº 4308959

Rosana Aquino de Souza, SIAPE nº 1720919

Belisa Maria da Silva Melo Fonseca, SIAPE nº 2024772

**II Membros Externos**

Emylio Cesar Santos da Silva – CPF 415.808.003-78

Maria Gleice Rodrigues- CPF 430.670.503-04

Eliana Freire do Nascimento - CPF 504.632.413-04

Dalva de Araujo Menezes - CPF 975.553.393-15

Wirla Risany Lima Carvalho - CPF 742.470.183-53

Deyvis dos Santos Costa de Castro - CPF 015.284.603-40

Francisco Marcelo Alves Braga Filho - CPF 063.776.253-32

Carlos Natanael Chagas Alves - CPF 068.221.223-70

Cesário Rui Callou Filho - CPF 015.809.333-00

Eusilene da Rocha Ferreira - CPF 809.736.043-87

**Art. 2º** O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**FRANCISCO JANDER DE SOUSA NOGUEIRA**  
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO-PREX/UFDPAR